



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

## ATA DA 138ª REUNIÃO, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Em 15 de dezembro de 2023, reuniu-se extraordinariamente o Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Compareceram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente suplente Marcelo da Fonseca, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Lorena Gonçalves Brito, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Angelo Luiz Rezende, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Secult); Arnaldo Correia da Silva Filho, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Marcelo Bahia Cantella, da Secretaria de Estado de Educação (SEE); Carlos Eduardo Sales Alves Filho, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Joice Rodrigues da Cunha, da Secretaria de Estado de Saúde (SES); Carlos Alberto Valera, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG). Representantes dos municípios: Leonardo Gomes Lara, da Prefeitura de Betim; Emanuele Mares Oliveira, da Prefeitura de Jordânia; Amarilton Turibio de Oliveira, da Prefeitura de Mantena; Marxiley Lima Azevedo, da Prefeitura de Nova Era; Carolina Gonçalves, da Prefeitura de Rio Pomba; Gustavo Alvarenga Rodrigues, da Prefeitura de Lavras; Lucinéia de Sousa Beltrame, da Prefeitura de Patrocínio; Tamires Batista de Sousa, da Prefeitura de Taiobeiras; Sidney José da Rosa, da Prefeitura de Itapeva. Representantes de usuários de recursos hídricos: Dênio Drummond Procópio, da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig); Alessandro de Oliveira Palhares, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa); Guilherme da Silva Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Priscila Gonçalves Couto Sette Moreira, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Cláudia Franco de Salles Dias, do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas, da Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa (Abragel); Jadir Silva de Oliveira, da Associação das Indústrias Sucreenergéticas de Minas Gerais (Siamig); Leonardo Roman, da Associação de Aquicultores e Empresas Especializadas do Estado de Minas Gerais (Peixe MG); Heloísa Cristina França Cavallieri, do Serviço Autônomo de Saneamento Básico (SAAE Itabirito). Representantes de entidades da sociedade civil: Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio); Pedro Tavares Lima, da Associação para a Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Sérgio Marcio Cappai Nésio, do Instituto Espinhaço - Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento Socioambiental; Flávio de Moraes Vasconcelos, da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - Núcleo Minas Gerais (Abas/MG); Valter Vilela Cunha, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção Minas Gerais (Abes/MG); Filipe Marcos Horta Nunes, do Conselho Regional de Biologia - (CRBio 4ª Região); Flávio Pimenta de Figueiredo, do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais (ICA/UFMG); José Geraldo Mageste da Silva, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU); Fernando Neves Lima, da Universidade Federal de Itajubá (Unifei).

**Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Marcelo da Fonseca declarou aberta a 138ª reunião do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** A conselheira Lorena Gonçalves Brito, após consulta à assessoria regimental da reunião, se declarou impedida de votar nos itens 6.1 e 6.2 da pauta, com base no inciso I do Art. 60 do Regimento Interno do CERH, que versa sobre “interesse direto ou indireto na matéria”, pelo motivo de ser conselheira do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará. O conselheiro Leonardo Romano comunicou que foi publicado, na data de ontem, edital de convocação dos cessionários de áreas aquícolas na represa de Três Marias, manifestou tratar-se de um anseio antigo do setor em virtude de essas áreas terem “capacidade de produção comprometida para atendimento a um projeto de parques aquícolas que não avançou”, podendo representar um “aumento de até 20.000 toneladas/ano na produção de tilápia em Três Marias.” Informou que, em reunião com o

superintendente de Projetos da Cemig, ficou esclarecido que o projeto de implantação de estruturas de produção de energia fotovoltaica na represa de Três Marias abrange uma área restrita perto da usina e que não representará risco para os empreendimentos de piscicultura e turismo de pesca e que, por outro lado, permitirá uma maior capacidade de geração de energia e mais empregos. O conselheiro registrou ainda que considera um equívoco que o registro de aquicultor em Minas Gerais seja feito pelo Instituto Estadual de Florestas (IEF) e não pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa), considerando tratar-se de uma atividade produtiva relevante e que outros setores produtivos, como avicultura e suinocultura, são ligados à Seapa. Leonardo Romano registrou também sua satisfação pelo retorno das reuniões virtuais do Plenário, em virtude das dificuldades de deslocamento para as sessões presenciais, e considerou ainda como uma “medida sensata” eventual organização de reuniões híbridas, ou seja, de forma virtual e presencial. Impedimento e suspeição. Citando a manifestação de impedimento registrada neste item de Comunicados dos Conselheiros pela representante da Seapa, o conselheiro Guilherme da Silva Oliveira demonstrou preocupação quanto à sua participação e de outros conselheiros também membros de Comitês de Bacia em votações do CERH e solicitou que o tema fosse esclarecido para se evitar problemas de ordem legal em matérias relacionadas aos Comitês. “Se for olhar preteritamente, isso vai ter muito problema, nunca foi levantada essa questão aqui de participação em Conselhos e de conselheiro do CBH não poder votar no Conselho Estadual”, destacou. A assessoria regimental e a Presidência esclareceram que os casos de impedimento e suspeição devem ser declarados por cada conselheiro que se considerar impedido ou suspeito e que todas as situações estão expressas no Artigo 60 do Regimento Interno. Em função das dúvidas levantadas nesta sessão e em atendimento a solicitação do conselheiro Guilherme da Silva Oliveira, o presidente Marcelo da Fonseca informou que será trabalhada pela SEMAD uma proposta de esclarecimento formal sobre o tema ou até mesmo de alteração do Regimento Interno tornando mais objetivas as questões relacionadas, em especial, à participação de membros de Comitês de Bacia, para conhecimento e manifestação em uma próxima reunião deste Conselho ou da Câmara Normativa e Recursal (CNR). O presidente orientou que o conselheiro que se sentir impedido ou suspeito se declare durante a apreciação do item específico da pauta, conforme determina o Regimento Interno. O conselheiro Guilherme da Silva Oliveira considerou importante o esclarecimento e manifestou que irá votar no item relacionado ao Comitê da Bacia do Rio Pará porque, apesar de ser membro do CBH, não tem participado diretamente. O conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento concordou com a importância dos esclarecimentos e registrou que não deixará de votar, mesmo sendo membro de Comitê, considerando tratar-se de interesse da sociedade e não de interesse pessoal na matéria. O conselheiro Jadir Silva de Oliveira também registrou concordância com a preocupação manifestada pelo conselheiro da Faemg, informou que é membro do CBH do Rio Pará, mas não irá se declarar impedido na matéria de “alto interesse para o Comitê”. “Eu vou me posicionar pela votação sem considerar esse possível impedimento, mas acendeu uma luz que precisa ser realmente esclarecida ou até ajustada no Regimento Interno essa redação para que essas dúvidas não continuem”, destacou. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 136ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 137ª reunião do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, realizada em 3 de outubro de 2023. Votos favoráveis: Abas, Abes, Abragel, Cemig, Copasa, CRBio, Faemg, Fiemg, Ibram, UFMG, IHMBio, Instituto Espinhaço, MPMG, Prefeitura de Itapeva, Prefeitura de Jordânia, Prefeitura de Lavras, Prefeitura de Mantena, Prefeitura de Nova Era, Prefeitura de Rio Pombo, Promutuca, SAAE de Itabirito, Seapa, Sede, SEE, Segov, Seinfra, SEMAD, SES, Siamig e Unifei. Abstenções: Peixe MG e Secult. Ausências: Prefeitura de Patrocínio, Prefeitura de Taiobeiras, UFU e Prefeitura de Betim. Justificativas de abstenções. Conselheiro Leonardo Romano/Peixe MG: “Eu abstenho-me, presidente, porque nós não estivemos presentes.” Conselheiro Angelo Luiz Rezende/Secult: “Eu me abstenho porque não estive na última reunião.” **6) MINUTAS DE DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG PARA EXAME E DELIBERAÇÃO.** **6.1) Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que dispõe sobre a equiparação de entidade à Agência de Bacia Hidrográfica do Rio Pará - SEI/nº 2240.01.0000714/2023-36. Responsável: Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas (Geabe/IGAM).** Minuta de Deliberação Normativa CERH aprovada por unanimidade nos termos apresentados pelo IGAM. Votos favoráveis: Abas, Abes, Abragel, Cemig, Copasa, CRBio, Faemg, Fiemg, Ibram, UFMG, IHMBio, Instituto Espinhaço, Peixe MG, Prefeitura de Betim, Prefeitura de Itapeva, Prefeitura de Jordânia, Prefeitura de Lavras, Prefeitura de Mantena, Prefeitura de Nova Era, Prefeitura de Rio Pombo, Promutuca, SAAE de Itabirito, Secult, Sede, SEE, Segov, Seinfra, SEMAD, SES, Siamig e Unifei. Abstenções: MPMG e UFU. Impedimento: Seapa. Ausências: Prefeitura de Patrocínio e Prefeitura de Taiobeiras. Justificativas de abstenções. Conselheiro Carlos Alberto Valera/MPMG: “Na forma do Ato 2 da Corregedoria, abstenção.” Conselheiro José Geraldo Mageste da Silva/UFU: “Numa discussão entre os conselheiros (representantes da entidade), nós decidimos não opinar sobre isso, pelos representantes nossos. Nós não nos sentimos à vontade para decidir sobre isso.” Declaração de impedimento. Conselheira Lorena Gonçalves Brito/Seapa: “Impedimento por fazer parte do CBH do Rio Pará.” **6.2) Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Pará - SEI/nº 2240.01.0003636/2023-03. Responsável: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecon/IGAM).** Minuta de Deliberação Normativa CERH aprovada por unanimidade nos termos apresentados pelo IGAM. Votos favoráveis: Abas, Abes, Abragel, Cemig, Copasa, CRBio, Faemg, Fiemg, Ibram, UFMG, IHMBio, Instituto Espinhaço, Peixe MG, Prefeitura de Betim, Prefeitura de Itapeva, Prefeitura de Jordânia,

Prefeitura de Lavras, Prefeitura de Mantena, Prefeitura de Nova Era, Prefeitura de Rio Pomba, Promutuca, SAAE de Itabirito, Secult, Sede, SEE, Segov, Seinfra, SEMAD, SES, Siamig e Unifei. Abstencões: MPMG e UFU. Impedimento: Seapa. Ausências: Prefeitura de Patrocínio e Prefeitura de Taiobeiras. Justificativas de abstencões e declaração de impedimento conforme registros feitos no item 6.1, em votação em bloco. **7) PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - PERH. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (Gplan/IGAM).** Nádia Antônia Pinheiro Santos e Allan de Oliveira Mota, do IGAM, fizeram apresentação destacando o histórico e a situação atual do processo de revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos. Não houve manifestações dos conselheiros. **8) 2º RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PERH (2023). Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (Gplan/IGAM).** Nádia Antônia Pinheiro Santos e Allan de Oliveira Mota, do IGAM, fizeram apresentação do 2º Relatório de Avaliação da Implementação do Plano Estadual de Recursos Hídricos. O documento foi disponibilizado no site da SEMAD, na pauta desta reunião. Após a exposição, foi esclarecido destaque do conselheiro Valter Vilela Cunha quanto às ações para o cadastramento de usuários no item governabilidade sobre gerenciamento dos recursos hídricos, conforme observações feitas pelo representante da Abes em reunião da Câmara Técnica Especializada de Planejamento (CTEP). **9) MANUAL OPERATIVO (MOP) DO PERH - 2023 A 2025. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (Gplan/IGAM).** Nádia Antônia Pinheiro Santos e Allan de Oliveira Mota, do IGAM, fizeram apresentação do Manual Operativo (MOP) do Plano Estadual de Recursos Hídricos - 2023 a 2025, com o detalhamento das ações que serão trabalhadas nos próximos anos. O conteúdo da exposição foi disponibilizado no site da SEMAD, na pauta desta reunião. O conselheiro Carlos Alberto Valera parabenizou a todos os envolvidos pelo trabalho e colocou o Ministério Público, através do Núcleo Integrador para a Tutela da Água e do Solo (Nutas), à disposição para ajudar na implementação das ações. Foram esclarecidos pontos destacados pelo conselheiro Flávio de Moraes Vasconcelos sobre ampliação de rede de monitoramento da qualidade da água superficial. O conselheiro Valter Vilela Cunha registrou seu reconhecimento ao trabalho realizado pelo IGAM e sugeriu, como ponto de pauta no Plenário do CERH, que seja feita apresentação sobre o estágio atual da cobrança pelo uso de recursos hídricos e do enquadramento no Estado. **10) FORMALIZAÇÃO DO ACORDO QUALIÁGUA - FASE II. Responsável: Gerência de Monitoramento da Qualidade das Águas (Gemoq/IGAM).** Sylvia Meyer, do IGAM, fez apresentação da formalização do acordo Qualiágua, Fase II, programa da Agência Nacional de Águas (ANA) de estímulo à divulgação dos dados de qualidade da água. O conteúdo da exposição foi disponibilizado no site da SEMAD, na pauta desta reunião. O conselheiro Sidney José da Rosa parabenizou pela apresentação e destacou a importância do programa para Minas Gerais. **11) PROGRAMA 'REGAR: REGULAR E EDUCAR'. Apresentação: Secretaria de Estado de Educação (SEE) e Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae).** Mayara Milaneze Altoé Bastos, da Arsae, e Ana Silvia Gama Pereira Barbosa, da Secretaria de Estado de Educação, fizeram apresentação sobre o Programa Regar - Regular e Educar, que visa sensibilizar estudantes e profissionais da educação sobre as temáticas de saneamento, meio ambiente e regulação, por meio de atividades nas escolas estaduais do Estado de Minas Gerais. O conteúdo da exposição foi disponibilizado no site da SEMAD, na pauta desta reunião. Após a apresentação foram esclarecidos pontos destacados pelos conselheiros e respondidas dúvidas. O conselheiro Sidney José da Rosa parabenizou a iniciativa da Arsae e manifestou que é um anseio antigo levar o tema recursos hídricos para dentro da sala de aula e da Secretaria de Estado de Educação. O conselheiro José Geraldo Mageste da Silva também parabenizou a iniciativa, propôs que após a fase de projeto-piloto o trabalho seja estendido para a região do Triângulo Mineiro e colocou sua entidade à disposição para contribuir, em trabalho conjunto com a Prefeitura de Uberlândia, na promoção de educação ambiental no campo. O conselheiro Pedro Tavares Lima parabenizou a Arsae e todos os envolvidos com o projeto, reforçou a importância de sua divulgação ampla e manifestou o desejo de que sirva como exemplo para outros Estados e possa se expandir pelo país. O presidente Marcelo da Fonseca agradeceu a apresentação e parabenizou a iniciativa do projeto. **12) PROPOSTA DE AGENDA PARA AS REUNIÕES DO PLENÁRIO DO CERH-MG EM 2024. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).** Aprovada por unanimidade a agenda de reuniões do Plenário do CERH para 2024, nos termos da proposta apresentada pela SEMAD. Votos favoráveis: Abas, Abes, Cemig, CRBio, Faemg, Fiemg, Ibram, UFMG, Instituto Espinhaço, Peixe MG, Prefeitura de Itapeva, Prefeitura de Jordânia, Prefeitura de Lavras, Prefeitura de Rio Pomba, Prefeitura de Taiobeiras, Promutuca, Seapa, Secult, Sede, Seinfra, SEMAD, SES e Unifei. Ausências: Abragel, Copasa, IHMBio, MPMG, Prefeitura de Betim, Prefeitura de Mantena, Prefeitura de Nova Era, Prefeitura de Patrocínio, SAAE de Itabirito, SEE, Segov, Siamig e UFU. **13) ASSUNTOS GERAIS.** O conselheiro Pedro Tavares Lima agradeceu pelos trabalhos e desejou boas festas a todos e um ano de 2024 de muitas realizações e ganhos para o meio ambiente e a sociedade. O conselheiro Gustavo Alvarenga Rodrigues solicitou que a agenda de reuniões do CERH para 2024 seja encaminhada por e-mail, devendo ser considerada também na aprovação dos calendários dos Comitês; elogiou a qualidade das apresentações realizadas nesta sessão e defendeu que as diretrizes do Manual Operativo e do Plano Estadual precisam chegar às gestões locais. Desejou ainda boas festas a todos. **14) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Marcelo da Fonseca, em nome do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, agradeceu a todos pela participação em 2023 no Conselho e suas Câmaras Técnicas e destacou a importância da participação efetiva também em 2024, "ampliando a participação social e discussão das políticas de gestão de recursos hídricos".

Desejou um Feliz Natal a todos e um ano de 2024 de muito trabalho, realizações e “avanço nas políticas de gestão ambiental e de recursos hídricos em Minas Gerais. Em seguida, declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

**Marcelo da Fonseca**  
**Presidente suplente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Fonseca, Diretor Geral**, em 01/04/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **85182684** e o código CRC **89AFD194**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0003992/2024-50

SEI nº 85182684